DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Homologação / Adjudicação 2

Instituto de Previdência Municipal de Cardoso - IPREMCAR 3
Atos de Pessoal 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO 035-2022- Dispensa de Licitação nº 018/2022 – Processo nº 048/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: A. L. VITOLO LIMA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO CLINICOS.

VALOR: R$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010701 103010027 2045 339039000 05.

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2022. Vigência: 30 dias - PREFEITO MUNICIPAL – JAIR CÉSAR NATTES

Cardoso, 29 de junho de 2022.

Fabricio Clemente

Assistente de Administração

.....

Homologação / Adjudicação

AVISO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cardoso informa, através do presente aviso, que o objeto do Pregão Presencial de Registro de Preços nº 020/2022 – Processo Licitatório nº 045/2022, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO - MARMITEX**, foi ADJUDICADO pela Senhora **ADRIANA DANTAS BARBOSA**, pregoeira do município, em favor da empresa **LUCIA PIRES GUIMARÃES 03827962846**, relativamente ao item 01, no valor global de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). O procedimento foi devidamente HOMOLOGADO pelo Senhor Jair César Nattes, Prefeito do Município de Cardoso/SP.

Cardoso, 29 de junho de 2022.

Fabricio Clemente

Assistente de Administração

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO - IPREMCAR

Atos de Pessoal

Portarias

IPREMCAR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO

PORTARIA N°233, 29 de junho de 2022.

"Dispõe sobre a **Retificação da Portaria n° 231 de 01 de junho de 2022,** que trata da concessão de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao Sr. Roberto de Souza Castro".

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, Srta. **Ana Paula Gonzalez Leite Silva,** no uso das atribuições conferidas pelo artigo 120 da Lei Complementar n° 61, de 08/05/2006, e

CONSIDERANDO a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nos autos do processo n° 167/2022, ao servidor Roberto de Souza Castro,

CONSIDERANDO o equívoco constante na Portaria n° 231 de 01 de junho de 2022, referente ao valor do benefício de aposentadoria concedido, calculado com base na última remuneração do servidor,

CONSIDERANDO, por fim, o direito de Administração Pública de rever seus atos,

RESOLVE:

Artigo 1° - O valor do benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição,** concedida em 01 de junho de 2022, ao Sr. **Roberto de Souza Castro,** é de **R$ 6.925,10 (seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e dez centavos).**

Artigo 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cardoso, 29 de junho de 2022.

Ana Paula Gonzalez Leite Silva
Diretor-Presidente

Leticia Cristina de Moraes
Diretor-Executivo

Av: Joaquim Cardoso, 1872 – Centro - Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3007
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05014690/0001-51